



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Assis, 05 de Abril de 2.016

**Ao
Departamento Legislativo**

Solicito conforme Artigo 164 § 2º o Arquivamento do **Projeto de Lei nº 34/2016** de autoria do Vereador Paulo Mattioli Junior a pedido do mesmo, que dispõe sobre a isenção de pedágio aos moradores de Assis nas praças de aferição e cobrança localizadas no Território do Município.

Atenciosamente,


EDSON DE SOUZA
Presidente